



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-reitoria de Extensão
Incubadora Social

CHAMADA INTERNA Nº. 19/2021 - PRE/UFSM

SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA A INCUBADORA SOCIAL

A Universidade Federal de Santa Maria, através da Incubadora Social da Pró-Reitoria de Extensão, torna pública a abertura de inscrições para seleção de BOLSISTA, acadêmicos dos cursos de Pós-graduação, na área de Administração, para atuar junto aos projetos geridos pela Incubadora Social – auxiliando na **gestão estratégica** (desenvolvimento de planos estratégicos, planos de trabalhos, orientações técnicas, material didático e suporte nas formações para os empreendimentos incubados).

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições dos/as interessados/as serão realizadas somente por meio eletrônico, pelo e-mail incubadorasocial@ufsm.br no período de **05 agosto a 15 de agosto de 2021**.

1.2. Os documentos a serem enviados para candidatura são:

- 1.2.1. Ficha de Inscrição preenchida (Anexo A);
- 1.2.2. Currículo Lattes completo; ou *curriculum vitae*;
- 1.2.3. Histórico escolar do curso de pós-graduação que está matriculado;
- 1.2.4. Memorial descritivo da sua trajetória acadêmica/profissional relacionando-a com a temática de Gestão Estratégica.
 - 1.2.4.1 Formatação do memorial descritivo: Fonte Times New Roman ou Arial, Tamanho 12, máximo de duas páginas.

2. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

2.1. A seleção dos candidatos será realizada de acordo com a seguinte ordem:

- 2.1.1. Envio e recebimento das inscrições;
- 2.1.2. Análise dos documentos (item 1.2 e 1.3);
- 2.1.3. Entrevista com os/as candidatos/as;
- 2.1.4. Publicação do resultado preliminar;
- 2.1.5. Envio e análise de recursos;
- 2.1.6. Publicação do resultado final.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. A seleção será realizada conforme segue:

- 3.1.1. Cumprimento dos requisitos dispostos nos itens 1.2;
- 3.1.2. Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;
- 3.1.3. Avaliação considerando:
 - 3.1.3.1. A desenvoltura dos/as candidatos/as na entrevista individual realizada;



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-reitoria de Extensão
Incubadora Social

- 3.1.3.2. A relação de seus currículos e históricos escolares com a temática;
- 3.1.3.3. A análise do memorial descritivo do/a candidato/a, na qual serão ponderadas se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para a execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática de atuação.

4. DAS VAGAS

Área de Atuação	Vagas	Requisitos	Valor da Bolsa
Gestão Estratégica	02	<ul style="list-style-type: none">- Possuir disponibilidade para realização das atividades de 20 horas semanais;- Estar regularmente matriculado/a em um dos seguintes cursos na UFSM: Pós-graduação em Administração, Administração Pública, Gestão de Organizações Públicas, Ciências Contábeis, Engenharia da Produção, Extensão Rural e Gestão Ambiental.- Ter conhecimento do Pacote Office (Word, Excel, Power Point);- Capacidade organizacional e boa comunicação.	R\$ 620,00

5. DA CARGA HORÁRIA

5.1 O/A bolsista, estudante de pós-graduação, deverá ter disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais, a qual corresponderá à remuneração de R\$ 620,00 mensais;

5.2 O início das atividades será no mês de setembro de 2021, com duração de até 1 ano, podendo ser suspensa ou cancelada conforme necessidade da Pró-Reitoria de Extensão.



6. DO CRONOGRAMA

Etapa	Período
Inscrições	05 a 15 de agosto de 2021
Análise da documentação	16 de agosto de 2021
Agendamento das entrevistas	16 de agosto de 2021
Entrevistas	17 a 18 de agosto de 2021
Resultado preliminar	18 de agosto
Envio de recursos	19 de agosto
Análise de recursos	20 de agosto
Resultado Final	20 de agosto

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os/As candidatos/as selecionados/as deverão providenciar conta corrente, em seu nome, para fins de recebimento de bolsa mensal.

7.2 Os casos omissos serão resolvidos pela equipe Pró-Reitoria de Extensão (PRE).

7.3 A qualquer tempo, a presente chamada poderá ser revogada ou anulada, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da PRE, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, sem que isso implique direito a indenização ou reclamação de qualquer natureza.



Ministério da Educação
Universidade Federal de Santa Maria
Pró-reitoria de Extensão
Incubadora Social

7.4 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail incubadorasocial@ufsm.br.

Santa Maria, 05 de agosto de 2021.

NUP: 23081.062025/2021-82

Prioridade: Normal

Homologação de edital

010 - Organização e Funcionamento

COMPONENTE

Ordem	Descrição	Nome do arquivo
1	Edital de seleção de bolsista de extensão (381)	Edital 19.2021.pdf

Assinaturas

05/08/2021 13:54:56

LUCAS VEIGA AVILA (Chefe)

01.07.05.03.0.0 - INCUBADORA SOCIAL - IS

05/08/2021 14:12:30

JACIELE CARINE VIDOR SELL (Coordenador)

01.07.05.00.0.0 - COORDENADORIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E CIDADANIA - CODERC

05/08/2021 14:44:03

RUDINEY SOARES PEREIRA (PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR)

01.07.04.00.0.0 - COORDENADORIA DE ARTICULAÇÃO E FOMENTO À EXTENSÃO - CAFE

Código Verificador: 779932

Código CRC: 994aeafa

Consulte em: <https://portal.ufsm.br/documentos/publico/autenticacao/assinaturas.html>

